

## TERMO DE CONVÊNIO

### CONVENENTE:

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ASSEMPECE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.418.921/0001-80, com sede na Rua Assunção, nº 895-B, bairro José Bonifácio, Fortaleza-CE. CEP. 60.050-011 telefone (85) 3077-3059, neste ato representado pelo seu Diretor Financeiro José Polycarpo de Negreiros.

### CONVENIADA:

UNIVANS MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado regularmente constituída sob forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.839.501/0001-70, com sede na Av. Livreiro Gualter, nº 589, Vila União, Fortaleza – CE, telefone (85) 3272-2211, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Lorie Maslova de Menezes Diniz.

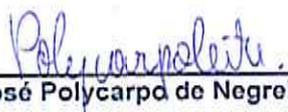
As partes acima identificadas e por suas livre e espontânea vontades resolvem firmar entre si o presente TERMO DE CONVÊNIO, regido pelas cláusulas abaixo especificadas:

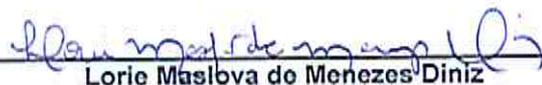
CLÁUSULA I: A CONVENIADA oferece aos associados (e dependentes) da CONVENENTE, descontos especiais sobre os serviços de mudanças e transportes, na porcentagem de 15% (quinze por cento) sobre o valor da nossa proposta, que deverá ser acertado e pago diretamente pelo associado durante a vigência deste CONVÊNIO.

CLÁUSULA II: O presente Convênio terá prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento, com aviso prévio de até 30 dias.

E por estarem assim justas e avençadas, celebram o presente Termo de Convênio, que vai assinado em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza, 03 de Maio de 2017

CONVENENTE:   
José Polycarpo de Negreiros

CONVENIADA:   
Lorie Maslova de Menezes Diniz

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_